

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1437 - Edição Extra

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1650/2022

“CONCEDE AFASTAMENTO À GESTANTE”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. LIVIA MARIA MONTEIRO DE ARAUJO DELANOCE, matrícula nº 64904 no cargo de RECREADORA, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de agosto de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1649/2022

“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, PARA METADE DA JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de J. O. S., irmão da requerente, que apresenta quadro clínico de Esquizofrenia, sendo interdito judicialmente, e que se enquadra na hipótese do inciso IV do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, com redução de carga horária, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a fim de que a servidora possa atender às necessidades de seu irmão, conforme laudo exarado nos autos do Processo nº 305/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora MÁRCIA CRISTINA GOMES, matrícula funcional nº 76.198, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com remuneração integral, para metade da jornada de trabalho diária, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 3º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, na pessoa doente na família, após o período concessivo da licença.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 01 de abril de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

SAÚDE

SELEÇÃO DE PRECEPTORES BOLSISTAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PET-SAÚDE: GESTÃO E ASSISTÊNCIA EDITAL SGTES/MS Nº 1/2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araguari foi contemplada no Edital nº1/2022 do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) em parceria com a Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia. O título do projeto aprovado é “PET-SAÚDE: TRANSFORMANDO SABERES E PRÁTICAS DO SUS A PARTIR DA INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE”, cujo objetivo principal será desenvolver ações de educação para o trabalho em saúde visando o fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade, por meio da formação interprofissional em eixos vinculados à gestão em saúde e assistência à saúde, pautados no atual contexto e necessidades do SUS. Por meio do projeto será possível atender às demandas das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos da saúde, com a inserção dos estudantes nos cenários de práticas, favorecendo uma formação crítica, reflexiva e que atenda às demandas do SUS.

Além de ser uma oportunidade para reafirmar o compromisso com a saúde da população.

As atividades a serem desenvolvidas por docentes, discentes e profissionais da saúde da rede de atenção à saúde em Araguari estão organizadas nos eixos de gestão em saúde (1 grupo tutorial), cujo tema contempla a gestão de sistemas e serviços de saúde, redes de atenção à saúde, avaliação e monitoramento em saúde; e de assistência à saúde (3 grupos tutoriais), cujos temas são 1) as doenças crônicas, 2) os cuidados com a saúde mental e 3) a vigilância em saúde e promoção à saúde.

A Universidade Federal de Uberlândia, através do presente edital, informa que se encontram abertas, no período de 03 a 05 de agosto, as inscrições para seleção de profissionais preceptores bolsistas, para atuar no Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde (Pet-Saúde: Gestão e Assistência) pelo período de 12 (doze) meses (01/08/2022 a 31/07/2023), em conformidade com o Edital SGTES/MS nº 1/2022, de 10 de janeiro de 2022.

1. Da Admissibilidade

1.1 Poderão inscrever-se profissionais graduados em Enfermagem, Medicina e Nutrição.

2. Da carga horária, valor da bolsa, número e distribuição das vagas por modalidade.

2.1 Os profissionais bolsistas selecionados deverão cumprir carga horária mínima de 8 horas semanais. Para isso, devem disponibilizar obrigatoriamente pelo menos um turno semanal integral (segunda-feira à sexta-feira) durante a manhã e/ou tarde para as atividades. Além disso, deverá comparecer às reuniões semanais dos grupos tutoriais em períodos noturnos e participar de oficinas de acordo com a sazonalidade que lhe for conferida.

2.2 Os valores das bolsas para preceptores do PET-Saúde/Gestão e Assistência terão como os valores das bolsas em conformidade com as RN-015/2013 e RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (Valor atual da bolsa: R\$550,00).

2.3 Serão ofertadas 8 (oito) vagas para estudantes bolsistas, sendo, 3 (três) vagas para profissionais da Enfermagem, 3 (três) vagas para para profissionais da Medicina, e 2 (duas) vagas para profissionais da Nutrição.

2.4 O PET-Saúde Gestão e Assistência da UFU/SMS-Araguari contará com 4 (quatro) grupos tutoriais, sendo 1 (um) voltado para a

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice-Prefeita

Levi de Almeida Siqueira

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

gestão e 3 (três) voltados para a assistência. Os profissionais da Enfermagem poderão participar, conforme proximidade com a temática e atuação profissional, nos grupos tutoriais “Gestão da rede de atenção e Regulação em saúde” (Gestão em Saúde); “Qualificação do cuidado às pessoas com Doenças Crônicas não transmissíveis (DCNT)” (Assistência à saúde) e “Saúde mental e redes de proteção” (Assistência à saúde). Os profissionais da Medicina poderão participar, conforme proximidade com a temática e atuação profissional, nos grupos tutoriais “Gestão da rede de atenção e Regulação em saúde” (Gestão em Saúde); “Qualificação do cuidado às pessoas com Doenças Crônicas não-transmissíveis (DCNT)” (Assistência à saúde) e “PET em Vigilância em Saúde” (Assistência à saúde). Os profissionais da Nutrição poderão participar, conforme proximidade com a temática e atuação profissional, nos grupos tutoriais “Qualificação do cuidado às pessoas com Doenças Crônicas não transmissíveis (DCNT)” (Assistência à saúde) e “PET em Vigilância em Saúde” (Assistência à saúde).

3. Da inscrição
3.1 O período de inscrição do Processo Seletivo que trata este Edital será de 03 a 05 de agosto de 2022, no horário de 08:00 às 12:00, no seguinte local:

3.2 Secretaria Municipal de Saúde, sala 22. Rua Dr. Afrânio, 163. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os documentos listados abaixo, em envelope:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e impressa (Anexo 1);
b) Cópias de Identidade RG e CPF;
c) Cópia do Curriculum lattes (versão completa);
d) Carta de intenção contendo as razões da sua participação no projeto PET-Saúde, por que se considera apto a ser bolsista do PET-Saúde e qual o grupo tutorial que tem maior afinidade (Formatação: Times New Roman, tamanho 12 - máximo uma página).

3.3 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições com pendência documental ou com documentação que não atendam os requisitos do item 3.2.

4. Da seleção dos bolsistas
4.1 A seleção será presidida por membros da comissão que elaboraram a proposta submetida ao Edital SGTES/MS nº 1/2022, de 10 de janeiro de 2022.

4.2 A seleção será realizada em uma etapa:
a) Análise do curriculum lattes e da carta de intenção
b) A pontuação total desta etapa será de 100 pontos, sendo 50 pontos para cada.

5. Do Resultado
5.1 O resultado será divulgado no dia 09 de agosto na página oficial da Prefeitura Municipal de Araguari (<https://www.araguari.mg.gov.br/>).

5.2 Aos candidatos classificados dentro do número de vagas do presente edital será solicitado o preenchimento de ficha de cadastro no SIG- PET.

5.3 A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior nota na entrevista.

5.4 Os candidatos classificados fora do número de vagas de bolsistas estabelecidos neste edital constarão de um cadastro de reservas para serem convocados em casos de eventuais desistências ou desligamentos de estudantes do Programa PET-Saúde: gestão e assistência.

6. Disposições gerais
6.1 Todos os profissionais preceptores receberão um certificado/declaração de participação expedido pela PET-Saúde.

6.2 A autorização de pagamento da bolsa está condicionada a participação dos profissionais preceptores nas atividades mensais do Programa PET- Saúde: gestão e assistência.

6.3 O profissional preceptor que apresentar avaliação de desempenho insatisfatória por dois meses consecutivos será desligado do programa.

6.4 O início das atividades do PET-Saúde/Gestão e Assistência estão previstas para agosto de 2022.

6.5 Esse processo seletivo tem validade de 12 meses.

6.6 Casos omissos serão analisados pela Coordenação do PET-Saúde: Gestão e Assistência.

Ana Elisa Madalena Rinaldi

Coordenadora do PET-Saúde Gestão e Assistência da UFU/SMS-Araguari

Soraya Ribeiro de Moura

Secretária Municipal de Saúde de Araguari

Anexo 1

Ficha de inscrição – Profissional Preceptor Bolsista Pet-Saúde: Gestão e Assistência

Nome do Candidato:	
Profissão	
Data de Nascimento:	
Sexo:	
RG:	CPF:
Endereço completo:	
Município de Residência:	
Telefone:	
E-mail:	

O candidato declara conhecer as normas do processo seletivo, bem como as exigências para se candidatar à bolsa.

Assinatura do candidato

Documentos (cópias):

() Ficha de inscrição.
() Cópia de Identidade. () Cópia de CPF.
() Curriculum lattes

Quadro de horários (marque um “X” nos dias e horários disponíveis para participar do PET-SAÚDE)

Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã (7:00 às 12:00h)					
Tarde (13:00 às 18:00h)					

FAEC

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
088/2022**

Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que a Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, por meio do Departamento de Compras, sediado na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 11, Bairro Centro – CEP: 38.440-016 na Cidade de Araguari – MG, realizará processo de compras, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ÍTEM, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e da Lei de licitações e Contratos nº 14.133 de 1º de abril de 2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MEDIDAS PARA

USO DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, conforme termo de referência que consta no site oficial www.faec.araguari.mg.gov.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para www.licitanet.com.br. Data da abertura da sessão: Dia 09/08/2022 - Horário da abertura: 08:00h Data do término da sessão: Dia 09/08/2022 Horário do término: 14:00h. Maiores informações, junto à Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, situada na a Rua Brasil Accioly, nº 86, Bairro Centro, CEP:38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3220. Araguari, 30 de março de 2022.

ERRATA

AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

Na publicação do Jornal Correio do dia 19 de julho de 2022, pág.06, onde se lê “Dispensa de Licitação nº 037/2022.”; leia-se: “Dispensa de Licitação nº 038/2022”. Permanecendo os demais dizeres inalterados.